

O lugar do negro na construção da identidade nacional

The place of blacks in the construction of national identity

El lugar de los negros en la construcción de la identidad nacional

 <https://doi.org/10.47456/simbitica.v10i3.37703>

Selma de Fatima Vanderley

Graduação em Serviço Social e Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília/SP. Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Tupã. E-mail: selma.vanderley@unesp.br

Maria Valéria Barbosa

Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista. Mestrado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Doutorado pela Universidade Estadual Paulista. Professora assistente doutora da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília. E-mail: valeria.barbosa@unesp.br

RESUMO

Este texto objetiva revisitar o período pós-abolição de modo a descrever o lugar do negro com a implantação da República e o desafio que se colocava pelos novos desdobramentos do contexto nacional acerca do papel do negro na construção da identidade nacional. Perpassa pelas concepções das teorias raciais, pela política de imigração e aborda como se deu a inculcação e assimilação dos ideais de branqueamento que marcaram o início do século XX e repercutiram na formação social e, desse modo, engendrando uma sociedade estruturalmente racista como é, ainda hoje, a brasileira.

Palavras-chave: teorias raciais, imigração, branqueamento, assimilação.

ABSTRACT

This paper aims to revisit the post-abolition period in order to describe the place of blacks with the establishment of the Republic and the challenge posed by the new developments in the national context regarding the role of blacks in the construction of national identity.

It goes through the conceptions of racial theories, immigration policy and approaches how the inculcation and assimilation of the whitening ideals that marked the beginning of the twentieth century took place.

Keywords: racial theories, immigration, whitening, assimilation.

RESUMEN

Este artículo revisa el periodo posterior a la abolición para describir el lugar que ocuparon los negros con la instauración de la República y el reto que supusieron los nuevos acontecimientos en el contexto nacional respecto al papel de los negros en la construcción de la identidad nacional. Recorre las concepciones de las teorías raciales, la política de inmigración y aborda cómo se produjo la inculcación y asimilación de los ideales blanqueadores que marcaron el inicio del siglo XX y repercutieron en la formación social, engendrando así una sociedad estructuralmente racista como lo es aún hoy Brasil.

Palabras clave: teorías raciales, inmigración, blanqueo, asimilación.



Introdução

O fim do século XIX foi marcado pelo fim do regime de trabalho escravo no Brasil e pela Proclamação da República, com a implantação de um novo sistema para a sociedade. O sistema de distinções sociais formais fora destituído com a abolição da escravatura em 1888, no entanto, a abolição não findou o período de exploração e desumanização dos povos africanos e seus descendentes e sim, adquiriu novas faces e interfaces, pois mesmo libertos não tiveram garantia de cidadania, não lhes foram destinadas medidas que os possibilitassem a mobilidade social. Houve somente uma mudança de estatuto, de propriedade privada para liberto. Nesse contexto, no que dizia respeito à situação do povo negro, um dos desafios que se colocava era sobre o seu papel na construção de uma identidade nacional.

Diante disso, o presente ensaio objetiva revisitar o período pós-abolição de modo a descrever o lugar do negro com a implantação da República e o desafio que se colocava pelos novos desdobramentos do contexto nacional acerca do papel do negro na construção da identidade nacional. Perpassa pelas concepções das teorias raciais, pela política de imigração e aborda como se deu a inculcação e assimilação dos ideais de branqueamento que marcaram o início do século XX e repercutiram na formação social e, desse modo, engendrando uma sociedade estruturalmente racista como é, ainda hoje, a brasileira.

Acerca desse período e contexto da história, desenvolvemos o presente texto que além desta introdução apresenta, na primeira seção, as teorias raciais que marcaram o início da República Brasileira e os modos como repercutiram na formação social do país. Em seguida, discorreremos acerca da política de imigração e a inculcação de ideais de branqueamento e assimilação na viabilização dessa identidade almejada. Na última seção buscamos compreender a incorporação do branqueamento pelos negros e como se estruturou a sociedade racista brasileira, que perdura até os dias atuais. Por fim, considera-se que as estruturas hierárquicas do racismo persistem nas gerações que transmitem seus privilégios e, do mesmo modo, persistem as resistências do povo negro, que transmitem os ideais de igualdade de uma real democracia.

O pós-abolição e as teorias raciais

Se pretende aqui trazer uma breve apresentação da história das teorias raciais de modo a compreender como foi alicerçado o lugar do negro no imaginário social e na organização da sociedade, questões, portanto, balizadoras para refletir sobre o racismo estrutural existente no Brasil.

Nas últimas décadas do século XIX a ideia de raça ganhou espaço no debate nacional, sobretudo, a partir de dois acontecimentos históricos do período, a abolição da escravatura e a Proclamação da República, que provocaram grandes mudanças no cenário nacional. Dentre outros aspectos, o primeiro modificou a condição servil de parcela da população negra que ainda se encontrava na condição de escravizada, dando-lhe a liberdade formal sem qualquer tipo de amparo e/ou indenização. Já a Proclamação da República representou uma tentativa de aproximação com as nações desenvolvidas da Europa e sobre essa perspectiva incidia a discussão da construção de uma “identidade” nacional que se pretendia nos moldes europeus, portanto, branca. No contraponto, havia a preocupação com o significativo contingente de população africana, seus descendentes e da população indígena no país.

Envolto a esse processo, aspectos e interesses políticos e econômicos regiam as relações, pois o país vivia o desafio que o fim do regime escravista impunha – a força de trabalho para o desenvolvimento econômico da jovem República. Foram esses dois episódios da história, segundo Lilia Schwarcz (1998), que colocaram a questão racial em evidência. Até então, o escravo era uma “propriedade”, portanto, sem galgar os direitos de cidadania.

Kabengele Munanga (1999) aponta que o debate nacional se pautava à época no racismo científico que atribuía um lugar de inferioridade intelectual à população negra.

Como transformá-los em elementos constituintes da nacionalidade e da identidade brasileira quando a estrutura mental herdada do passado, que os considerava apenas como coisas e força animal de trabalho, ainda não mudou? Toda a preocupação da elite, apoiada nas teorias racistas da época, diz respeito à influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira (Munanga, 1999:51).

Essa preocupação com a formação da identidade nacional esteve ancorada nas teorias raciais desenvolvidas na Europa e Estados Unidos em meados do século XIX, mas foi incorporada no debate brasileiro, sobretudo após o processo de abolição. Tais teorias, de modo geral, se embasaram em um primeiro momento na teoria do evolucionismo difundida por Charles Darwin na obra “A origem das espécies”, que tratava do estudo da evolução de espécies animais e da seleção natural. A publicação dessa obra produziu grande impacto, se tornando referência e alcançando um novo paradigma no campo científico, desse modo, o evolucionismo foi aplicado na explicação das sociedades humanas, desviando do perfil da biologia - da existência de várias raças e de diferenças entre elas -, para ser atribuído a questões de cunho político e cultural, o chamado darwinismo social. Aplicou-se as teorias darwinistas para a interpretação da sociedade e da defesa da existência de várias raças e, a partir dessas interpretações, o progresso da humanidade seria então resultado da competição entre raças, vencendo as mais aptas e as demais seriam apagadas, utilizando assim o conceito de seleção natural (Seyferth, 1996).

A partir dessa perspectiva, questões relacionadas a raça, tratadas inicialmente no campo biológico, adentram o espaço político-ideológico e são adaptadas para justificar a hierarquização entre os povos ao afirmar que havia raças mais desenvolvidas e outras incapazes. Isso foi utilizado no campo científico para garantir o poder das nações europeias que detinham e, assim, mantinham seu domínio econômico, político e ideológico sobre outras nações do mundo.

No cenário brasileiro, Lilia Schwarcz (1998) esclarece que foi a partir da entrada das teorias raciais no país, trazidas pelos filhos da elite republicana em viagens realizadas e pelas expedições científicas que vieram ao Brasil formada por cientistas, antropólogos e intelectuais europeus e americanos, que as desigualdades raciais se transformaram em parâmetros para compreensão da sociedade brasileira. O Brasil, por sua diversidade e pela natureza da fauna, da flora e do homem, se apresentou como um grande laboratório de pesquisa para viajantes que se debruçaram também sobre a composição étnica diversificada do país. Para estes, a “[...] miscigenação era a grande vilã, contrária ao progresso dos países do Novo Mundo e exorcizada pelos europeus” (Diwan, 2015:89).

Com a mensuração de cérebros e da aferição do fenótipo dos indivíduos tentava-se explicar a existência de diferenças entre os grupos. A raça foi introduzida com base nos dados da biologia e privilegiava a definição dos grupos segundo o fenótipo, desse modo, o período da Primeira República foi marcado, no que diz respeito a população negra, tanto pela possibilidade de acesso a cidadania com o fim do trabalho escravo como pelo determinismo racial, limitando “[...] biológica e cientificamente a ação do indivíduo e a própria noção de cidadania” (Schwarcz, 2012:61).

A ideia de superioridade e/ou inferioridade da raça desencadeou uma série de teorias que buscavam adequar a condição dos negros no Brasil à construção da imagem de uma nação em desenvolvimento nos moldes das potências europeias. Nessa vertente, o cruzamento de raças era, inicialmente, visto como um problema, entretanto, a mestiçagem já era significativa e suscitava respostas que se adequassem a essa realidade. Medeiros e Vieira (2015) e Seyferth (1996) explicam que as noções mais tradicionais defendem que para a formação e a estabilidade de um Estado-Nação é necessário que exista um território, um povo, uma língua. O território e a língua oficial estavam definidos, pretendia-se então a formação do povo, porém um povo homogêneo, preferencialmente, branco.

Kabengele Munanga (1999) ressalta que desde o período escravocrata havia a mistura genética de homens brancos com mulheres indígenas e mulheres negras – libertas, livres e escravizadas -, esta última situação é apontada pelo autor como exploração sexual de mulheres negras, pois os senhores brancos tinham a posse das mulheres escravizadas, não tendo elas direito de escolha, uma vez quem eram propriedade e não cidadãs. Com as miscigenações iniciais, posteriormente ocorre a miscigenação entre os próprios mestiços e entre negros e mestiços com a população imigrante aumentando, cada vez mais, o número de nuances da população brasileira.

Para o autor era essa pluralidade racial que representava o principal obstáculo para a formação da nação branca almejada pelo grupo dominante no país. E essa mesma pluralidade influenciou sobre as teorias raciais que chegaram da Europa e Estados Unidos ao Brasil. Dentre as referências ocidentais da época destacou-se entre alguns intelectuais brasileiros as ideias difundidas pelo Conde Gobineau¹, o qual defendia que a “[...] miscigenação certa teria produzido a civilização e a miscigenação excessiva ou errada teria produzido a decadência” (Bahia, Menasche, Zanini, 2015:72). A miscigenação certa seria aquela existente entre a raça ariana, compreendida como a raça suprema, as demais miscigenações, segundo as ideias de Gobineau, provocariam o fracasso das nações e, dentre as piores misturas raciais, do ponto de vista da beleza, estava o cruzamento de brancos e negros.

Também nas primeiras décadas do século XX, não diferente do que já se manifestava a respeito da miscigenação e dos caminhos possíveis para resolver esse “problema” do Brasil, tem o surgimento da eugenia pelas correntes sanitaristas e higienistas, com destaque para o médico e farmacêutico, Renato Kehl, que abraçou em sua teoria, segundo Diwan (2015) todas as correntes em ênfase no período como o branqueamento pelo cruzamento, o segregacionismo, a regulação dos casamentos, o controle da imigração e a esterilização, alcançando outros adeptos na intelectualidade do período. As ideias eugenistas tiveram mais destaque no período final da Primeira Guerra Mundial, com a publicação dos “Annaes da Eugenia”, em 1919, que traziam a ideia de eugenia discutida à época e tinham em comum a “[...] aposta na intervenção direta no corpo dos indivíduos com a intenção de mudar o ‘corpo coletivo’, tendo em vista a formação da nacionalidade brasileira” (Diwan, 2015:100). A autora explica que para os eugenistas brasileiros o Brasil ainda era uma nação sem povo e era necessário constituir novos campos do saber para produzir um povo homogêneo.

Nesse contexto, os traços físicos negroides foram associados a uma questão de inferioridade civilizatória, definidores da criminalidade e causadores da degenerescência, no entanto, por outro lado, esses traços já faziam parte incontestável da formação da população brasileira e isso provocou o debate de como se alcançar uma homogeneidade que representasse a nação, segundo o modelo hegemônico branco e considerando a forte miscigenação presente no país.

Para solucionar o “problema” da mestiçagem os teóricos brasileiros descartaram das teorias científicas da racialidade desenvolvidas no exterior o que não podia ser encaixado na situação do país: “o caráter inato das diferenças raciais” e “a degenerescência dos sangue mestiços” (Skidmore, 1976:94) e adaptou a mestiçagem como solução para se chegar ao branqueamento desejado. Sobre isso, Antônio Sergio Guimarães (2004:11-12) expõe que:

¹ Diplomata, esteve no Brasil em 1876 como representante diplomático da França a pedido de Napoleão III e teve estreito relacionamento com D. Pedro II. Em seu livro *Essai sur l'inégalité des races humaines* (1853-5) criticou a miscigenação e defendeu fervorosamente a superioridade da raça branca (Diwan, 2015).

O racismo duro da Escola de Medicina da Bahia e da Escola de Direito do Recife, entrincheirado nos estudos de medicina legal, da criminalidade e das deficiências físicas e mentais, evoluiu, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, em direção a doutrinas menos pessimistas que desaguaram em diferentes versões do “embranquecimento”, subsidiando desde as políticas de imigração, que pretendiam a substituição pura e simples da mão-de-obra negra por imigrantes europeus, até as teorias de miscigenação que pregavam a lenta mais contínua fixação pela população brasileira de caracteres mentais, somáticos, psicológicos e culturais da raça branca.

Na continuidade deste debate buscou-se em Kabengele Munanga (1999) no seu livro “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil”, compreender como as principais teorias raciais que repercutiram e influenciaram a sociedade no que diz respeito à questão dos negros foi alinhavada aos interesses da elite brasileira.

Na obra o autor ainda discute sobre o mito da democracia racial e a dificuldade de mobilização dos movimentos sociais em razão da divisão de pretos e pardos e da alienação do processo de identidade de ambos. Consequência esta, do conteúdo simbólico e político da ideologia do branqueamento. O autor explica que, a partir do contexto de forte nacionalismo do início da República, a discussão se pautava na definição do povo brasileiro considerando a nação desejada e as peculiaridades da composição populacional formada por brancos, mestiços, negros e indígenas. O autor afirma que para a maioria dos intelectuais brasileiros havia uma inferioridade da raça não branca, sobretudo a negra. Kabengele Munanga analisa a ideia desses principais pensadores, dos chamados “homens da ciência” que aqui abordamos concisamente a fim de contextualizar alguns desafios enfrentados pelos povos africanos e seus descendentes após a abolição:

- Silvio Romero, formado em Direito, considerava que a mestiçagem era uma questão transitória, o caminho intermediário para uma nação branca, pois com a ideia da predominância biológica, após alguns séculos os brancos prevaleceriam uma vez que eram maioria numérica (Munanga, 1999);
- Nina Rodrigues, médico-legista e antropólogo, considerava negros e índios incapazes; para ele as raças cruzadas eram degradadas. Pelo entendimento de que havia uma desigualdade entre as raças que levava a diferenças no nível de desenvolvimento psíquico comparado aos brancos, defendia códigos penais distintos para negros e brancos e, diferente de Silvio Romero, ele via o enegrecimento da população a partir da miscigenação, pois considerava as diferenças regionais de povoamento e de imigração europeia (Munanga, 1999);
- Euclides da Cunha, filósofo, historiador, sociólogo e jornalista, defendia a ideia de que a mestiçagem entre raças superiores e inferiores apagava as qualidades das primeiras e fazia reaparecer as das últimas. Discordante de Silvio Romero, não acreditava na existência futura de um tipo único e sim que existiam “[...] vários tipos devidos à heterogeneidade racial, aos cruzamentos, ao meio físico e à variedade de situações históricas [...]”. Para Euclides da Cunha, “[...] o mestiço, traço de união entre raças, é quase sempre um desequilibrado, um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens e sem a atitude intelectual dos ancestrais superiores” (Munanga, 1999:57);

- Alberto Torres, jornalista e político, rejeitava a ideia de inferioridade étnica; para ele a nação era feita de diversidades raciais e culturais e isso não era obstáculo à constituição da identidade nacional. O problema do Brasil estava na “[...] inadequação entre a realidade do país e as instituições tomadas de empréstimo das nações antigas, o que resulta na alienação da realidade nacional” (Munanga, 1999:61). Dentre outras coisas, criticava o favorecimento a imigrantes estrangeiros e o abandono da população nacional;
- Manuel Bonfim, médico e historiador, constatou que o atraso brasileiro se dava, dentre outros fatores, pela colonização predatória. E o problema do Brasil estava na falta de habitação e educação, sendo necessário atender a instrução popular para alcançar o desenvolvimento. Ainda, criticou a política populacional brasileira por abandonar os escravizados (Munanga, 1999);
- João Batista de Lacerda, médico e antropólogo, considerado um dos primeiros antropólogos brasileiros, diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, representou o país no Congresso Universal das Raças, em 1911, e lá defendeu a tese do branqueamento através da mestiçagem para dirimir quaisquer conflitos, culminando no desaparecimento do mestiço no decorrer de um século, pois acreditava na superioridade genética dos brancos. Reconhecia apenas a força bruta dos negros e os considerava, juntamente aos índios e mestiços, inferiores, pois atrasados, assim justificava a expansão colonial das nações europeias sobre os continentes africano e asiático (Seyferth, 1985);
- Francisco José de Oliveira Viana, sociólogo e jurista, acreditava no atavismo e na degenerescência, com a existência do mulato inferior (fenótipo mais próximo ao negro) e do mulato superior (fenótipo mais próximo ao branco). Mas acreditava também que a partir do mulato superior, em quatro ou cinco gerações se alcançaria o clareamento (Munanga, 1999).

Esses foram os principais expoentes das teorias raciais no Brasil segundo Kabengele Munanga (1999). Nota-se que Alberto Torres e Manoel Bonfim contrastavam da ideia de superioridade biológica, consideravam como problema a desigualdade no âmbito social provocada pelo processo de exclusão e desumanização a que os negros estavam submetidos. Contudo, de modo geral, o que se produzia e discutia acerca do tema girava em torno da inferioridade da raça negra e os entraves que causava para a formação da sociedade brasileira.

Giralda Seyferth (1985:81) aponta que as discussões em torno das questões de raça permeavam:

[...] na desigualdade das raças humanas, na incapacidade do negro se civilizar, na inferioridade genética das raças não-brancas, incluindo aí a maioria dos mestiços e, principalmente, acreditavam numa seleção natural e social que conduziria a um povo brasileiro mais branco num futuro não muito remoto. Usando o palavrório então popular da *Eugenia*, os autores brasileiros que desenvolveram essa teoria sugeriram a possibilidade da *depuração* das características negras dos mestiços após algumas gerações.

Nesse contexto, Lilia Schwarcz (1993) destaca a representação que essas práticas científicas detinham à época, pois em meados do século XIX e início do século XX fazer ciência era significativamente valorizado, por isso as teorias científicas defendidas e difundidas alcançaram espaço e valorização na sociedade. A ciência era tida como referência tanto que, explica a autora,

muitas pessoas negras e mestiças já livres e/ou libertas anteriormente à 1888, que tinham alcançado certa mobilidade e conseguiram se instruir, se viram rebaixadas, confundidas com toda a massa que recém saía da escravidão e eram percebidas a partir dos estereótipos negativos. Na mistura racial estabelecida no país, os que mais se aproximavam do fenótipo branco tinham mais chances de aceitação. O racismo científico produziu hierarquias raciais que "[...] invariavelmente localizavam os europeus civilizados no topo, os negros 'bárbaros' e os índios 'selvagens' se revezando na base, e todos os demais ocupando as posições intermediárias" (Seyferth, 1996:43).

A hegemonia branca abrangiu as várias dimensões da formação da sociedade como nos costumes, crenças, religião, valores, características culturais e sociais que as raças tidas como inferiores teriam que assimilar da cultura branca. "Quanto mais branco melhor, quanto mais claro superior, eis aí uma máxima difundida, que vê no branco não só uma cor mas também uma qualidade social: aquele que sabe ler, que é mais educado e que ocupa uma posição social mais elevada" (Schwarcz, 1998:189).

As teorias raciais serviram de base para justificar as tentativas de distanciamento da base de formação do país, colonizado e escravocrata, que contava com a presença de indígenas, africanos e seus descendentes e colocava o Brasil, no que tange às características da população, em dissonância com as nações brancas desenvolvidas. As políticas empreendidas incentivaram, direta e/ou indiretamente o branqueamento da população, aprofundando os preconceitos e desigualdades entre brancos e negros. Como apresentado anteriormente, havia uma série de hipóteses para o branqueamento gradativo da população por meio da miscigenação e, para isso, o incentivo à imigração europeia teve um papel significativo.

Imigração e branqueamento

O contexto brasileiro vivenciado no período da abolição da escravatura e da Proclamação da República desencadeou novos desdobramentos político-ideológicos acerca da população negra com destaque para a política de imigração que apresentou significativa influência no desenvolvimento da sociedade após 1888.

Com a adaptação das teorias raciais à realidade nacional de intensa miscigenação, a questão da degenerescência deu lugar a tentativa de branqueamento da população por meio da mistura de negros e mestiços com os imigrantes europeus, caminho encontrado para se chegar ao ideário de nação nos moldes europeus, desse modo a política de incentivo à imigração tinha por forte intenção o clareamento da população (Schwarcz, 1998).

Para Giralda Seyferth (1996) o papel do imigrante era contribuir para a formação do “tipo” nacional, uma construção racial baseada no clareamento gradual do povo brasileiro, de modo a confluir com a cultura, língua e religião, já constituídas.

Nesse sentido, Carlos Hasenbalg (2005) complementa que a imigração não era incentivada apenas por necessidade de mão de obra na agricultura, mas por um projeto de nação em que o branqueamento era almejado, ainda que em longo prazo. No projeto de sociedade que se formava com a mudança do regime político, os negros foram preteridos após mais de 350 anos de escravidão, além de não receberem nenhum tipo de indenização ou políticas públicas específicas para seu desenvolvimento e incorporação na sociedade, os negros eram desqualificados para o trabalho livre e, juntamente a eles, os demais trabalhadores nacionais que eram vistos como incapazes (Seyferth, 1996). A mudança do *status* legal dos negros não representou alteração no *status* social, pois as limitações de profissionalização que a escravidão impunha e os impedimentos ao acesso à educação, mesmo depois de libertos, mantiveram os negros excluídos do sistema produtivo e isolados econômica e socialmente.

Nesse contexto de incentivo a imigração, Carlos Hasenbalg (2005) chama a atenção para as diferenças regionais do país no período da abolição e o impacto da imigração que repercutiu diferentemente nos estados brasileiros como, por exemplo, nos estados do Nordeste e Sudeste. Segundo o autor, no caso do Nordeste, a região já apresentava menor número de negros sob o regime escravista desde a queda da produção canavieira e, com a abolição, os ex-escravizados foram absorvidos pelo trabalho no campesinato nordestino. Com um processo de desenvolvimento menos intenso, não houve tantos incentivos à imigração por parte dos estados nordestinos, a própria força de trabalho lá existente – homens livres (negros ou não) e libertos -, foi suficiente para atender as demandas da região. Além disso, o clima quente, bem diverso daquele ao qual os europeus estavam acostumados, não foi fator atrativo para tal imigração. Enquanto região afastada da capital do país, não obteve as vantagens do processo de industrialização e urbanização vivenciado pelos grandes centros no período da República. Desse modo, um dos fatores dificultadores que influenciaram na mobilidade social dos negros no Nordeste foi a própria limitação econômica da região.

Já no Sudeste, que recebeu grande contingente de escravizados, incluindo os que vieram do Nordeste com a queda da produção dos engenhos e crescimento da produção de café, a abolição teve outros desdobramentos. Carlos Hasenbalg (2005:164) expõe que houve o estabelecimento de “[...] uma clara relação entre abolicionismo e imigracionismo, como resultado do clima de pessimismo racial do fim do século XIX. Nesse contexto, o progresso era entendido como exigindo o branqueamento do país”.

A região Sudeste, em razão de seu desenvolvimento urbano-industrial, incentivou a vinda de imigrantes e recebeu grande percentual de europeus, por isso os fazendeiros do café tiveram a opção de contratar mão de obra estrangeira e não aceitaram a contratação de ex-escravizados.

Entre 1890 e 1900, a Região Sudeste absorveu 88% dos imigrantes estrangeiros. Após 1890, o Estado de São Paulo substituiu o antigo Distrito Federal como principal ponto de chegada de imigrantes. Embora São Paulo tenha se transformado no maior centro de atração na década de 1890 a 1900, todos os estados do Sudeste receberam um número substancial de imigrantes europeus nos anos imediatamente posteriores à abolição. Mesmo aqueles estados esparsamente povoados, como Paraná e Santa Catarina, com menos escravos e pessoas de cor livres, receberam um considerável número de imigrantes em relação a sua população.

O aumento na proporção de estrangeiros dentro da população total do Sudeste dá uma ideia do impacto do fluxo de imigrantes na estrutura social da região (Hasenbalg, 2005:167).

Esse processo provocou a marginalização dos negros no sistema de trabalho assalariado que, na concorrência com os imigrantes europeus, tiveram que se deslocar para outras áreas agrícolas ou urbanas e/ou até outras regiões do país. Essa desvantagem foi mais impactante para os recém liberados da escravidão, sobretudo das fazendas, pois no âmbito urbano a escravidão apresentava sua especificidade, com escravizados de ganho que tinham uma certa "liberdade/autonomia" comparados aos escravizados das fazendas.

Segundo Carlos Hasenbalg (2005) existia uma desvantagem entre brancos e não brancos no acesso ao sistema produtivo urbano-industrial. Conforme dados apresentados pelo autor, nas atividades primárias - agropecuárias e domésticas - a empregabilidade dos negros (retintos e mulatos) representava 79% e 68%, respectivamente. Diferentemente, nas atividades urbano-industriais - manufatura e comércio - esse percentual diminuiu para 18% e 29%, respectivamente. A mobilidade social que o setor urbano-industrial poderia possibilitar, com melhores salários era, desse modo, de acesso mais restrito a população não branca. Permaneceu a presença maior de negros nas atividades prestadas anteriormente à abolição, o trabalho servil nas fazendas e casas-grandes alterou-se no sentido de servil para assalariado, no entanto, as condições de trabalho na agricultura, pecuária e nas atividades domésticas se caracteriza, ainda hoje, pela precarização dos direitos, ou seja, ainda que libertos, os negros continuaram em desvantagem social pelas barreiras que a estrutura racista construiu e mantém. Florestan Fernandes (2017:33) reforça que "[...] na luta pelas oportunidades tão desiguais e songadas, há uma desigualdade adicional entre o negro e o mulato (pois este *vara* relativamente melhor várias das barreiras raciais camufladas)". Como explica Oracy Nogueira (1998), prevalece no Brasil o preconceito de marca, quando os detentores de caracteres mais negroides são os mais preteridos, implicando nesse julgamento outras variáveis como a situação socioeconômica do indivíduo. E, de modo geral, a população negra, incluindo os mulatos, estava em desvantagem na concorrência com os imigrantes europeus.

Em relação aos estados do Sul, que atualmente têm o maior percentual de população branca do país, houve uma diferença na colonização e na chegada de imigrantes europeus nessa região. Alguns núcleos coloniais datam da primeira metade do século XIX, década de 1820, incentivados pela necessidade de ocupação do território ainda pouco povoado. Segundo Giralda Seyferth (2002:3) o incentivo à imigração nesse período não estava vinculado à ideia de formação nacional, de branqueamento da população.

Surgiu de uma lógica geopolítica de povoamento, articulada à ocupação de terras públicas consideradas "vazias" – sem qualquer consideração pela população nativa, classificada como nômade e incivilizada, na medida em que esse sistema de ocupação territorial avançou a partir da década de 1840 (quando terminou a Revolução Farroupilha). A escolha do colono ideal, porém, teve seus determinantes biológicos articulados à pressuposição da superioridade europeia, e o sistema esteve associado à imigração pelo menos até meados do século XX.

Segundo a autora, a entrada desses imigrantes era entendida como um processo civilizatório e de ocupação de terras devolutas, baseado na colonização de pequenas propriedades. Os de nacionalidade alemã eram os mais desejados e, como já ocorria o fluxo de imigrantes alemães na América do Norte, houve o incentivo com subsídios para viabilizar a imigração alemã para o Brasil.

Ainda que as teorias raciais não estivessem em pauta nessa fase da imigração ocorrida na região Sul, já era presente a ideia de que os trabalhadores livres e escravos eram inaptos para o trabalho livre, não tendo habilidades para se desenvolver como pequenos proprietários de terra. O imigrante ideal era o imigrante que desempenhava o trabalho de agricultura moderna, branco, cujos atributos deveriam estar associados ao amor à família, ao trabalho e ao respeito às autoridades (Seyferth, 2002). Com as leis que trataram da propriedade da terra e, posteriormente, com o processo de abolição, as correntes imigratórias europeias de várias nacionalidades, principalmente alemães e italianas, continuaram a colonização do Sul.

Para aqueles homens da ciência preocupados com a formação da identidade nacional, o fluxo imigratório concentrado no Sul, nos anos finais do século XIX e início do século XX, foi motivo de descontentamento, pois se pretendia a homogeneização da nação brasileira em todo o seu território. Conforme Giralda Seyferth (2002:131), um deles seria Silvio Romero,

Romero construiu sua argumentação acerca da imigração mais desejável para o desenvolvimento nacional condenando a "aglomeração" de europeus no Sul e afirmando a necessidade de espalhar imigrantes por todo o território nacional para evitar o desequilíbrio entre o Norte e o Sul. Nesse caso, o melhor imigrante é aquele que não só se deixa assimilar, mas também se integra, pela mestiçagem, com os nacionais, cumprindo o desígnio do branqueamento. Aqui, assimilação é a mesma coisa que caldeamento ou fusão racial. Daí a conveniência da imigração lusitana, ou até mesmo da imigração italiana – segundo seus termos, menos perigosas por serem gentes latinas e mais assimiláveis.

A referência a imigração portuguesa e italiana se dá em virtude da experiência com imigrantes alemães no sul do país que se constituíram em colônias mais fechadas e não foram tão

propensos à miscigenação e assimilação como se pretendia os defensores da política de imigração como mecanismo para se chegar ao branqueamento.

Apesar de o contingente de imigrantes ser superior no Sudeste, nessa região também se concentravam o maior número de nacionais. Petrônio Domingues (2002) observa que em 1897 havia dois italianos para cada brasileiro residente na cidade de São Paulo. Nesse particular, o intento das teorias raciais teve mais sucesso, em 1872 os negros representavam 49% da população do estado, declinando para 16% em 1950. No restante do Brasil a taxa de branqueamento foi mais lenta durante o mesmo período (Hasenbalg, 2005).

Para Kabengele Munanga (1999) o intenso processo imigratório e a diminuição da natalidade no meio da população negra, juntamente a altas taxas de mortalidade causadas pelas precárias condições de vida corroboraram para o decréscimo da população negra. Ainda que essa diminuição tenha se evidenciado em certas regiões do Brasil, como indicado por alguns autores principalmente a partir de informações dos recenseamentos demográficos (Skidmore, 1976; Munanga, 1999; Domingues, 2002; Hasenbalg, 2005), o processo imigratório não alcançou o desaparecimento que os defensores das teorias raciais previram para a "população de cor" no país. Fatores como a corrente imigratória desproporcional entre Norte/Nordeste e Sul/Sudeste e a resistência de algumas nacionalidades ao cruzamento racial podem ter colaborado para o fracasso dessas previsões.

Dessa maneira, as teorias raciais que engendraram as projeções de desaparecimento da população negra após determinada quantidade de gerações, não atingiram totalmente os efeitos esperados, no entanto, as ideias de superioridade/inferioridade das raças tiveram forte penetração na sociedade e o ideal de branqueamento atingiu outras esferas subjetivas da vida da população negra.

Ainda, no âmbito da política imigrantista importante destacar que, no desejo de construir uma identidade que representasse a nação, havia uma imigração considerada indesejada, era composta, sobretudo por africanos e asiáticos que, de acordo com o Decreto nº 528 de 1890, proibia a vinda de imigrantes dessas regiões ao Brasil (Schwarcz, 1993; Ramos, 1996).

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas.

[....]

Art. 3º A polícia dos portos da Republica impedirá o desembarque de taes individuos, bem como dos mendigos e indigentes.

Art. 4º Os commandantes dos paquetes que trouxerem os individuos a que se referem os artigos precedentes ficam sujeitos a uma multa de 2:000\$ a 5:000\$, perdendo os privilegios de que gozarem, nos casos de reincidencia (Brasil, 1890).

A legislação deixa clara, além da proibição, a penalidade a quem tivesse a pretensão de facilitar tal imigração. Apesar de a exposição de motivos do referido decreto não apresentar nada referente a imigração asiática e africana, o decreto destina seus primeiros artigos para coibir a vinda desses imigrantes. Observa-se, no mesmo decreto, imensa diferença de tratamento dispensado pois, a quem trouxesse com segurança os imigrantes europeus e suas bagagens, poderiam ser recompensados.

Ademais, segundo Jair Ramos (1996), na década de 1920, atraídos pela propaganda partilhada por jornais e ativistas negros norte-americanos que acreditavam que o Brasil era um paraíso racial, houve uma tentativa fracassada de imigração afro-americana para o Estado de Mato Grosso. Fracassada porque foi rechaçada pela diplomacia brasileira que, inclusive, orientou a recusa de vistos a imigrantes negros. Ramos (1996:64) argumenta duas representações a tal restrição:

[...] Diz respeito ao predomínio da teoria de branqueamento, o que implicava a crença de que o imigrante branco e europeu era fundamental para a regeneração racial do trabalhador nacional e também para sua civilização. Este pressuposto implicava a exclusão, em princípio, das populações não brancas dos benefícios concedidos à imigração. Todavia, este pressuposto mais geral do branqueamento não é capaz, sozinho, de explicar integralmente as tomadas de posição concretas, sobretudo neste caso específico dos negros de Chicago. Neste caso, a explicação para a atitude do governo brasileiro deve ser buscada também em uma outra representação: a de que o negro norte-americano traria o ódio racial para o Brasil.

A respeito do argumento de que o negro norte-americano traria ódio racial, ressaltamos as representações que o fim da escravidão teve em cada país. Nos Estados Unidos havia um sistema birracial rígido, com barreiras institucionalizadas, onde os negros foram segregados por leis, desenvolveram uma unidade racial e lutaram para superar as leis segregacionistas. Já no Brasil desenvolveu-se uma sociedade multirracial, com forte miscigenação, sem segregação formal nem conflitos raciais e, segundo Thomas Skidmore (1976), era a cor da pele, a textura do cabelo, o *status* social que determinava a classificação racial, inclusive, a riqueza podia influenciar a percepção, clareando o mulato. Como não houve leis que configurassem as exclusões que ocorriam no Brasil, tomou espaço a ideia de um país sem distinção de raça, onde todos eram vistos como iguais e a estratégia de integração nacional retardou o movimento político e cultural de identidade dos negros.

Segundo Kabengele Munanga (1999:122) o que diferenciou o sistema racial brasileiro foram a sua inteligência e originalidade capazes de manter uma estrutura racista sem estabelecer regimes segregacionistas formais como em outros países. A capacidade assimilativa e assimilacionista da ideologia brasileira, explica o autor, seria responsável por manter uma certa coesão na sociedade. Nesse sentido, a vinda de imigrantes negros norte-americanos que tinham um histórico de organização e luta por direitos foi vista como perigosa, podendo influenciar contra a "harmonia" entre as raças que "vigorava" no Brasil.

Incorporação do branqueamento pelos negros

As teorias raciais, a expressiva imigração de europeus para o Brasil, o incentivo a mestiçagem e o ideal de branqueamento tiveram uma penetração bastante intensa no cotidiano da vida dos negros. Alguns autores abordam o sentido ideológico que esses ideais alcançaram, inclusive, como políticas de Estado/governo que influenciaram na organização da sociedade.

O branqueamento ideológico seria, segundo Petrônio Domingues (2002), a interiorização dos modelos culturais brancos pelos negros, provocando a perda do *ethos* de matriz africana. No estudo que Petrônio Domingues (2002) realiza acerca da ideologia do branqueamento na cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século XX, esse distanciamento se dava em várias esferas do cotidiano vivenciado pelos negros, como a negação das raízes negras, danças, músicas, capoeira, religiões de matrizes africanas e assimilação de atitudes e comportamentos dos brancos (entendidos como positivos). Para Antônio Sergio Guimarães (2004:271), “‘Embranquecimento’ pode ser entendido como o processo pelo qual indivíduos negros, principalmente intelectuais, eram sistematicamente assimilados e absorvidos às elites nacionais brasileiras”.

Petrônio Domingues (2002) destaca que essa aproximação aos valores da cultura dominante se deu em outras esferas importantes da vida da população negra, sobretudo das mulheres, uma delas é a questão estética. O branqueamento estético, onde o modelo branco era o padrão, o cabelo liso era sinônimo de felicidade e a pele clara representava o bonito, foi assimilado de maneira tão intensa que até os dias atuais as características estéticas representam, ao mesmo tempo, um espaço de afirmação e resistência para várias frentes representativas dos movimentos negros e uma questão que afeta a autoestima de muitas meninas/mulheres negras, com a negação dos constitutivos da aparência negra, principalmente do cabelo.

Para o autor, esse regramento em torno de uma aproximação aos valores e culturas do grupo branco pode ser identificado nas publicações da chamada “imprensa negra”² e organização dos clubes negros. Os jornais da imprensa negra condenavam os comportamentos que destoavam desse “código de conduta” requerido aos negros pelos próprios negros, numa alusão ao que era considerado positivo à época. Ainda, Petrônio Domingues (2002) observa que os jornais indicavam os locais que deveriam ser evitados por negros; destacavam produtos que prometiam uma aparência tida como superior, comum aos brancos. O “[...] ‘branqueamento estético’ foi um fetiche muito eficaz na alienação do negro. Oficializou a brancura como padrão de beleza e a negritude como padrão de fealdade [...]” (Domingues, 2002:580).

² A chamada “Imprensa Negra” faz referência aos jornais e revistas organizados por negros e voltados, principalmente, a essa comunidade, como: O Baluarte; Menelick; Alfinete; O Clarim d’Avorada, entre outros.

Petrônio Domingues (2002) explica que nessa assimilação cotidiana dos valores brancos pelos negros, o incentivo ao casamento com pessoas não negras era entendido como mecanismo de ascensão racial e social. Os homens negros buscavam por mulheres brancas, com vista a clarear a raça via casamento, assim, o ideal de branqueamento influenciava nas escolhas pelo cruzamento racial. As mulheres negras, por sua vez, "[...] movidas por uma forte inclinação na preferência, escolhiam sempre, quando isso era possível, parceiros mais claros do que elas" (Skidmore, 1976:62). Nesse contexto, ressaltamos a situação de as mulheres negras serem preteridas tanto pelos homens brancos quanto pelos negros. Eram, assim, afetadas pela ideologia do branqueamento, tanto no aspecto estético, quanto nas relações afetivas.

Sob os aspectos de incorporação do branqueamento pelos negros é importante destacar o quanto a religião esteve e está substancialmente relacionada a esse processo de formação social. Desde a vinda dos portugueses ao Brasil a igreja católica, principalmente através dos jesuítas, esteve estreitamente ligada à dominação de grupos humanos. Saviani (2019) expõe que, com a empreitada da colonização, catequese e educação dos povos indígenas na vertente religiosa, pretendia-se expandir os preceitos católicos aos colonizados.

O processo de colonização abarca, de forma articulada mas não homogênea ou harmônica, antes dialeticamente, esses três momentos representados pela colonização propriamente dita, ou seja, a posse e exploração da terra subjungando os seus habitantes (os índios); a educação enquanto aculturação, isto é, a inculcação nos colonizados das práticas, técnicas, símbolos e valores próprios dos colonizadores; e a catequese entendida como a difusão e conversão dos colonizados à religião dos colonizadores (Saviani, 2019:66).

Nesse sentido, durante séculos, a igreja católica teve o domínio religioso na colônia se mantendo como religião oficial até o fim da escravidão. Para os jesuítas, as religiões indígenas e africanas eram "obra do demônio" (Saviani, 2019:87) e isso serviu como justificativa para o processo de aculturação daqueles que não detinham, pela sua condição de escravizados, a liberdade de escolha de manutenção das suas religiosidades originárias.

A igreja católica não só foi favorável à escravização de africanos, como promoveu, por meio de sua ideologia, a negação de todas as religiosidades que se apresentavam diversas, associando-as ao negativo e ao mal. Desse modo, indígenas e africanos foram aculturados, assimilando como seus os santos católicos; absorveram elementos da religião dominante adequando, quando possível, aos seus padrões religiosos, a exemplo, as festas de terreiro estão geralmente associadas a datas comemorativas de santos católicos.

As manifestações religiosas eram, assim, praticadas pelos africanos de maneira clandestina ou disfarçada em irmandades da igreja católica. Como já mencionado, por exemplo, havia os africanos que praticavam o islamismo e eram contrários a imposição da religião católica, inclusive, esse foi um dos motivos da eclosão da Revolta dos Malês na Bahia, na primeira metade do século XIX. Roger Bastide (1960) menciona que a prática religiosa foi utilizada em vários momentos para

camuflar a organização de sublevação por parte dos negros. "Apesar das condições adversas da escravidão, misturando as etnias, fragmentando as estruturas sociais nativas, impondo aos negros novo ritmo de trabalho e novas condições de vida, as religiões transportadas do outro lado do Atlântico não estão mortas" (Bastide, 1960:85).

Ao longo dos séculos "Orixás africanos, entidades indígenas, torés e xangôs se metamorfoseavam entre 'sobrevivência' ou acusações de 'baixo espiritismo', 'sortilégios', 'feitiçarias' e 'curandeirismos', entre outros estigmas" (Costa; Gomes, 2016:11). Essa interpretação das religiões de matrizes africanas esteve presente durante o período escravocrata e perdura até os dias atuais. Mesmo após o fim da escravidão, quando a liberdade deveria significar também a livre manifestação religiosa, os terreiros característicos dos cultos de matrizes africanas só podiam funcionar com autorização policial.

A condenação das religiões de matrizes africanas produziu não só a rejeição dos brancos adeptos de outros segmentos religiosos como também o afastamento, a negação e/ou rejeição dos próprios negros quanto às suas raízes religiosas. Inicialmente, o catolicismo atuou como mecanismo de dominação e teve sua contribuição, ainda que subjetiva, no processo de branqueamento que culminou na intolerância e/ou racismo religioso presentes atualmente, porém, esse racismo está agora presente em outras vertentes religiosas. É ainda comum a demonização das divindades cultuadas pelas religiões de matrizes africanas e que leva seus adeptos a sofrerem ataques físicos e/ou simbólicos. Todavia, as religiões de matrizes africanas também representaram e representam um espaço de resistência, mecanismo que atua na preservação e reivindicação de identidades socioculturais.

Outro aspecto da assimilação apontado por Antônio Sergio Guimarães (2003) numa comparação aos negros norte-americanos e europeus da mesma época é o afastamento cultural da África pelos negros brasileiros. O autor expõe que, ao passo que nos Estados Unidos, Caribe e Europa existia uma cultura negra que os fortaleceu enquanto grupo na luta pela emancipação política e pelo ideal panafricanista, no Brasil esse posicionamento era bem distinto. A estratégia de integração e mobilidade social, se referindo o autor à realidade paulistana, passava pela recusa dos valores culturais que remetiam a herança africana e a incorporação dos valores das elites brancas. Segundo o autor, o discurso do branqueamento foi fortemente incorporado e reproduzido pelas primeiras organizações políticas negras do início do século XX, como jornais e clubes negros. Os negros que buscavam ascender socialmente, entendiam, em sua maioria, "que o caminho da absorção na sociedade brasileira é razoavelmente desimpedido e mais fácil de trilhar que a via da construção, em separado, da identidade negra" (Guimarães, 2003, p 262).

Antônio Sergio Guimarães (2003) explica que uma organização política dos negros para reivindicar por direitos se inicia a partir de 1920, porém um movimento cultural de construção da

identidade negra como o já existente nos Estados Unidos, no Brasil é tardio e ressalta que, tanto uma organização política, como um movimento cultural de construção de identidade encontraram resistências entre os próprios negros. O autor observa que

O que se chama de embranquecimento, entretanto, não nos deve fechar os olhos para o fato de que a assimilação à cultura luso-brasileira nunca significou uma simples e pura reprodução da estética e da moral política europeias, apartadas do meio mulato, ou seja, uma espécie de esquizofrenia racial; ao contrário, esses artistas e intelectuais tidos como “embranquecidos” foram responsáveis pela introdução, na cultura brasileira, de valores estéticos e de ideias híbridas e mestiças, modificando a vida cultural nacional em direção a um estado em que eles e os meios de onde provieram pudessem se sentir mais confortáveis (Guimarães, 2004:272).

Todavia, é importante observar que as formas de organização dos negros naquele período, que abarcam uma pluralidade de manifestações e, de alguma maneira, formas de protesto, denúncia, união, estavam envoltas às condições que detinham e às situações e limitações que vivenciavam àquela época. É época que vigoravam as teorias raciais, o incentivo a imigração e, também, o início do desenvolvimento industrial de algumas regiões, que influenciou diferentemente as perspectivas e percursos dos negros no país. Ainda que essa organização dos negros, a exemplo da imprensa negra na cidade de São Paulo, pareça promover uma subordinação ao padrão estabelecido pelos moldes dominantes, esses jornais representavam espaço de vocalização e de denúncia da marginalidade e de episódios de discriminação a que a população negra estava exposta, atuando como as primeiras organizações de representatividade dos interesses desse grupo.

O processo de integração dos negros na sociedade teve caminhos distintos se considerada as diferenças regionais, o pertencimento a camadas médias ou populares, o nível de instrução – escolarizados ou não escolarizados –, o patamar de desenvolvimento da região, a vinculação a área urbana ou rural, as forças políticas, inúmeras variáveis em contraponto a análises homogeneizantes. Dessa maneira, é importante pensar o tempo e o espaço sócio-histórico.

Apesar de perspectivas de análise ora distintas, há um consenso entre diversos autores (Hofbauer, 2007; Munanga, 1999; Hasenbalg, 2005, Guimarães, 2003) no que tange ao potencial da chamada ideologia do branqueamento, o de dividir os negros (as diversas nuances existentes no Brasil), minando as possibilidades de união e formação de organizações coletivas e induzindo-os a se aproximarem e assimilarem o padrão hegemônico. Andreas Hofbauer (2007:5) acrescenta que essa prática social “[...] tem contribuído ainda para encobrir a carga discriminatória que está embutida neste ideário. Com o decorrer do tempo, a idealização do branco seria projetada também na ideia do ‘progresso’”. A ideia de inferioridade da nação em virtude da cor da população influiria no ideal de branqueamento também como sinônimo de desenvolvimento e modernidade, numa intenção de maior aproximação e similitude com as nações desenvolvidas.

Conclusões

A abolição da escravatura atrelada ao novo sistema político advindo com a República representou um marco histórico no país que, em tese, significava novas estruturas de funcionamento, desenvolvimento e organização da sociedade brasileira. Por um lado, demagogicamente, as perspectivas de construção de uma nação livre que adentrava num cenário de desenvolvimento e oportunidades para a população, por outro, a herança de um sistema de dominação que foi atualizado, assumindo novas faces e interfaces, mantendo as estruturas de poder centralizadas. Entre descendentes de escravizados e descendentes de escravocratas permaneceu a mesma relação de dominação que se atualizou com a mudança do regime de trabalho servil para o assalariado.

Com políticas de Estado que atravessaram as formas e regimes políticos, como: a Lei de Terras que dificultou o acesso à pequena propriedade rural e estimulou a expansão dos latifúndios nas mãos do grupo branco, posto que a maioria da população negra não detinha meios para a compra de terras; as teorias raciais que serviram para fortalecer a identidade branca como única e superior e manterem os negros como o contraste, logo, inferior; o incentivo a imigração europeia com fins de branqueamento da população; a preterição de negros e mestiços nas vagas de trabalho assalariado após a abolição, dentre outras medidas oficiais e/ou informais -, o seguimento da população branca foi mantendo e acumulando seus privilégios ao longo da história e as desigualdades raciais e sociais se perpetuando num processo de construção e reconstrução que atravessa a história do país (Bento, 2022).

As propostas de construção de uma identidade nacional pretendendo-se homogênea provocou uma série de questões que afetam ainda hoje a população negra. Não houve políticas segregacionistas como ocorreram em outros países como África do Sul e Estados Unidos, no entanto, mesmo adotando um "racismo disfarçado", essas ações serviram de base para uma sociedade segregada, cujo racismo está presente em todas as instituições, estruturalmente, impondo grandes limitações para mobilidade social da população negra.

As estruturas hierárquicas do racismo no Brasil arquitetaram no imaginário social lugares sociais de acordo com a raça sociologicamente construída e o lugar do negro foi naturalizado em posições de inferioridade e subordinação e, contrários a essas construções sociais base do racismo estrutural, as diversas frentes dos movimentos negros no Brasil vem traçando caminhos de resistência e luta em prol de melhores condições de vida para a população negra e reconhecimento do papel do negro na formação do país.

Referências

- BAHIA, Joana; MENASCHE, Renata; ZANINI, Maria Catarina Chitolina (Orgs.) (2015), *Pensamento social no Brasil, por Giralda Seyferth*: notas de aula. Porto Alegre, Letra & Vida.
- BASTIDE, Roger (1960), *As religiões africanas no Brasil*: contribuição a uma sociologia das interpenetrações de civilizações. São Paulo, Livraria Pioneira Editora, Editora da Universidade de São Paulo.
- BENTO, Cida (2022), *O pacto da branquitude*. São Paulo, Companhia da Letras.
- BRASIL (1890), *Decreto nº 528, de 28 de Junho de 1890*. Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil.
- COSTA, Valéria; GOMES, Flávio (Orgs.) (2016), “Apresentação”, in V. Costa e F. Gomes, *Religiões negras no Brasil - Da escravidão à pós-emancipação*. São Paulo, Selo Negro Edições.
- DIWAN, Pietra (2015), “O paradoxo tupiniquim: A intelectualidade brasileira embriaga-se com as ideias eugenistas”, in *Raça Pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo, Contexto, pp. 87-121.
- DOMINGUES, Petrônio José (2002), “Negros de almas brancas? A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo, 1915-1930”. *Estudos afro-asiáticos*, n. 3, pp. 563-599.
- FERNANDES, Florestan (2017), *Significado do protesto negro*. São Paulo, Expressão Popular, co-edição Editora da Fundação Perseu Abramo.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (2003), “Notas sobre raça, cultura e identidade negra na Imprensa Negra de São Paulo e Rio de Janeiro, 1925-1950”. *Afro-Ásia*, Salvador n. 29-30. pp. 247-269.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (2004), “Preconceito de cor e racismo no Brasil”. *Revista de Antropologia*, v. 47, pp. 9-43 [Consult. 18-02-2022]. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0034-77012004000100001>
- HASENBALG, Carlos (2005), *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, 2. ed. Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ.
- HOFBAUER, Andreas (2007), “Branqueamento e democracia racial – sobre as entranhas do racismo no Brasil”, in *Por que “raça”? Breves reflexões sobre a questão racial no cinema e na antropologia*. Ed. Santa Maria: EDUFMS, pp. 151-188.
- MEDEIROS, Priscila M.; VIEIRA, Paulo Alberto dos S. (2015), “Da mestiçagem à reconstrução diaspórica do pertencimento étnico-racial”. *PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP*, v. 22, pp.161-181.
- MUNANGA, Kabengele (1999), *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis. RJ, Vozes.
- NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de Marca*. As Relações Raciais em Itapetininga. São Paulo, Edusp, 1998.
- RAMOS, Jair de S. (1996), “Dos Males que Vêm com o Sangue: as Representações Raciais e a Categoria do Imigrante Indesejável nas Concepções sobre Imigração da Década de 20”. In: Maio, M.C.; Santos, R.V. (orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ; CCBB.
- SAVIANI, Dermeval (2019), *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas, SP, Autores Associados.
- SCHWARCZ, Lilia (2012), “Moderna República velha: um outro ano de 1922”. *Revista IEB*, São Paulo, n. 55, p. 59-88.
- SCHWARCZ, Lilia M. (1993), *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SCHWARCZ, Lilia M. (1998), “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade”, in Novais F. A.; Schwarcz L. M. *História da vida privada*, v. IV. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 173-243.

- SEYFERTH, Giralda (1985), “A antropologia e a teoria do branqueamento da raça no Brasil: a tese de João Batista Lacerda”. *Revista do Museu Paulista*, v. 30, pp. 81-98.
- SEYFERTH, Giralda (1996), Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. Maio, M. C. e Santos R. V. (Orgs). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ/CCBB. Pp. 41-58.
- SEYFERTH, Giralda (2002), “Colonização, imigração e a questão racial no Brasil”. *Revista USP*, São Paulo, n. 53, março/maio, pp. 117-149.
- SKIDMORE, Thomas E. (1976), *Preto no Branco*. Raça e Racionalidade no Pensamento Brasileiro. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Recebido em 01-04-2022
Modificado em 08-08-2022
Aceito para publicação em 16-07-2023